

Despacho n.º 06/GAP/2023

Assunto: Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto - Designação da trabalhadora Sónia Dalila Ferreira Macedo.

Considerando que:

Por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o município assumiu as competências do Estado em matéria de ação social;

Nos termos das disposições conjugadas nos artigos 5.º, n.º 2 e n.º 3 do art.º 14.º do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, do n.º 4 do art.º 22.º da Portaria n.º 257/2022, de 27 de agosto, e do n.º 1 da cláusula 7.ª dos Protocolos e Cooperação entretanto celebrados, a coordenação técnica do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e do Núcleo Local de Inserção, bem como a aprovação da atribuição das prestações pecuniárias de carácter eventual são da responsabilidade do Município, devendo ser asseguradas por trabalhador designado pelo presidente da câmara.

Assim, e no uso da competência que me é cometida pelos diplomas supra identificados e pela al. a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para o efeito a técnica superior afeta à Divisão de Intervenção Social, Sónia Dalila Ferreira Macedo.

O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2023

Valongo, aos 28 dias do mês de março de 2023,

José Manuel Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal